



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**EXMO. SR. CARLOS ALBERTO ZANGRANDE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CRUZALTENSE/RS**

Indicação nº 001/2023, de 06 de março de 2023.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a realização de um banheiro público e duas ou mais lixeiras na área de lazer do Vau Grande, praticamente aos arredores da Ponte do Vau Grande, localizada na Linha Treze/São José /São Roque, interior deste município.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

Como é do conhecimento dos nobres pares, que a referida área de lazer descrita nesta indicação possui considerável movimentação de pessoas nos finais de semana, sendo um ponto turístico do município.

Do mesmo modo, é do conhecimento dos colegas que tal local não possui banheiros e lixeiras instaladas, ocasionando sérios problemas no local e em seus arredores, acarretando o acúmulo de lixo e de forte odor, pela inexistência de tais indicativos.

Frente ao exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 06 de março de 2023.

**Ari de Pauli
Vereador (PDT)**

Recebi em ____ / ____ / ____